



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda diversos militares por ato de bravura.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- aos 13 de agosto de 2025, as guarnições compostas pelos militares 3º SGT Pablo Fernando Anastácio MALBOS, CB Maicon Lídio JAQUES, CB João RODRIGO Vieira, SD Matheus NASCIMENTO, TEN Pietro Carlo Stringari Zanluca, CB Jader Espindola ANDREATTA, CB Daniel Gomes ARANTES, CB Eduardo Mendes de MATTOS, SD MELODY Carneiro Simardi Farias, CB LINCOLN Martins, CB HILBERT Hubert e CB Luiz Augusto GENARI Bach, foram acionadas para atender a ocorrência de roubo;
- no curso da ocorrência, montaram um cerco aos três suspeitos no Sul da Ilha de Florianópolis, quando, avistados pelas guarnições, abandonaram o veículo e correram em direção à mata, atirando contra as guarnições;
- que em meio ao confronto, com reação dos militares, obteve-se êxito na recuperação do veículo roubado, apreensão de duas armas de fogo, prisão de um dos assaltantes e óbito dos outros dois;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os militares 3º SGT Pablo Fernando Anastácio MALBOS, CB Maicon Lídio JAQUES, CB João RODRIGO Vieira, SD Matheus NASCIMENTO, TEN Pietro Carlo Stringari Zanluca, CB Jader Espindola ANDREATTA, CB Daniel Gomes ARANTES, CB Eduardo Mendes de MATTOS, SD MELODY Carneiro Simardi Farias, CB LINCOLN Martins, CB HILBERT Hubert e CB Luiz Augusto GENARI Bach pela atuação em ocorrência de roubo e confronto armado, ocorrida no dia 13 de agosto de 2025, no Sul da Ilha de Florianópolis, em que obteve-se êxito na recuperação do veículo roubado, apreensão de duas armas de fogo, prisão de um dos assaltantes e óbito dos outros dois. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado JESSÉ LOPES



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 25/08/2025, às 13:55.

---